



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO N° 63/2022

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando ao Poder Executivo, por meio dos departamentos competentes, para que seja identificado e notificado o proprietário do terreno de número 337, na Rua Aristides Estêvão da Silva, Bairro Ressacada, para que possa fazer e manter o passeio conforme normas vigentes.

JUSTIFICATIVA:

Solicitação proveniente da comunidade. Conforme relatos, a ausência de passeio faz com que os pedestres precisem se deslocar pela via.

SALA DAS SESSÕES, EM 04 DE JANEIRO DE 2022

**ROBERTO RIVELINO DA CUNHA
VEREADOR - PSDB**